

RETIFICAÇÃO EDITAL DO PROGRAMA ALUNO VOLUNTÁRIO 2019.2

A Faculdade Estácio de Castanhal através da gestão acadêmica e coordenação de extensão, torna pública a abertura do processo seletivo para o Programa de voluntariado para o segundo semestre de 2019.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA ALUNO VOLUNTÁRIO

- . Aprimorar o ensino de graduação mediante o apoio didático exercido por estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação;
- . Proporcionar espaço institucional para o desenvolvimento de habilidades e experiência exigidas pelo mercado de trabalho;
- . Proporcionar experiência prática para os discentes com mentoria para o processo de desenvolvimento contínuo;
- . Incentivar o aluno na prática docente;
- . Aprimorar o ensino prático dos alunos para criação e execução de projetos de extensão institucionais e pesquisa.

2. INSCRIÇÕES E PERÍODO DE ATIVIDADES

2.1 Período: de 23 de fevereiro ao dia 28 de agosto de 2019.

Através do link <https://forms.gle/sjSuFQ6J2ieLLzfu8>

2.2. As atividades ocorrerão de agosto a dezembro de 2019 e poderão ser estendidas até o primeiro semestre de 2020.1, conforme parecer institucional. Podendo em qualquer tempo, o voluntário solicitar desligamento das atividades.

2.3. A extensão das atividades para 2020.1 ocorrerá após decisão da coordenação acadêmica da Unidade, bem como pela coordenação de extensão e coordenadores de curso, através de parecer no período de janeiro de 2020 e contemplarão os alunos aprovados para atividades no período de 2019.2 e efetivamente matriculados no semestre de 2020.1 com continuidade de atividades acadêmicas (não formandos)

2.4. A extensão das atividades não é obrigatória, podendo a unidade lançar um novo edital para novas seleções de voluntariado, após o mês de janeiro de 2020

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ser aluno de graduação regularmente matriculado em curso de graduação da instituição

3.2. Para os candidatos a monitor de disciplinas ter sido aprovado na disciplina a qual o aluno se candidata com média igual ou superior a 8 e ter CR igual ou superior a 7 durante o Curso até o período anterior;

3.3. Aos candidatos para monitor de coordenações, deverá ter rendimento acadêmico superior a 7.

3.4. Aos candidatos para monitoria voluntariada de disciplinas, ter disponibilidade no seu horário para o acompanhamento das aulas das disciplinas com carga horária prática. Quanto às

disciplinas teóricas, ainda que o discente tenha o horário da disciplina a qual se candidata ocupado, não há impedimento à participação, desde que tenha disponibilidade de tempo para os encontros com a turma, nos termos do **item 4.3** deste edital.

3.5 Os candidatos poderão participar do programa de aluno voluntário, mesmo sendo participante de outro programa ou projeto da instituição, desde que os horários e dias das atividades não conciliem.

4. COMPROMISSO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

- 4.1. Assinar e respeitar o Termo de Compromisso voluntário disponibilizado após a aprovação.
- 4.2. Manter aproveitamento no seu Curso durante o período em que exercer a monitoria;
- 4.3. Ter disponibilidade de 6 horas semanais para dedicar-se ao processo de aluno voluntário de disciplina e 8 horas para voluntário em atividades de coordenação, podendo ter seus horários flexibilizados.
- 4.5. Atender ao disposto no Programa de voluntariado no semestre letivo em vigência, excluindo o período de férias;
- 4.6. A dispensa do programa de voluntariado poderá ser solicitada, a qualquer tempo, tanto pelo aluno voluntário, como pela Coordenação do curso e pela Gerência Acadêmica responsável pelo Campus de atuação, após fundamentação. A vaga, decorrente da dispensa do aluno, será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após o dispensado e pelo período restante da validade do processo de seleção;
- 4.7. Atuar de acordo com a missão e princípios éticos da Faculdade Estácio de Castanhal.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALUNO VOLUNTÁRIO PARA COORDENAÇÃO DE CURSO, EXTENSÃO, PESQUISA, GESTÃO ACADÊMICA, COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, NAP – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO.

5.1. Apoio ao coordenador do curso ou área objetivos de voluntariado, sob a forma de auxílio nas atividades de coordenação baseado em atividades administrativas, ensino, pesquisa e promoção conforme demandas de cada coordenação.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALUNO VOLUNTÁRIO PARA MONITORIA DE DISCIPLINA

- 6.1 Apoiar o professor da disciplina, objeto da monitoria voluntária, sob a forma de auxílio no incentivo à aprendizagem baseada em ensino e pesquisa. E ainda esclarecimento de dúvidas, orientação na preparação de atividades como seminários e trabalhos em grupo, leitura tutorial, estudo dirigido, correção semanal dos exercícios constantes do Material Didático Institucional de acordo com o cronograma estabelecido pelo professor da disciplina e outras técnicas de metodologia ativa.
- 6.2. Ter disponibilidade para atendimento aos alunos da disciplina nos horários e locais previamente estabelecidos;
- 6.3. Assumir responsabilidade pela tarefa realizada;
- 6.4. Manter uma lista de presença atualizada de alunos que frequentem as aulas de monitoria disponibilizada pela coordenação do curso.
- 6.5. Manter sigilo quanto ao material recebido do professor da disciplina;
- 6.6. Assinar a lista de presença do monitor na coordenação de professores (ANEXO 03).
- 6.7. Manter atualizada a lista de alunos do Programa de voluntariado;
- 6.8. Agendar, junto à Gestão do campus, espaço físico para atendimento à monitoria;
- 6.9. Elaborar plano de trabalho a ser aprovado pelo (s) docente (s) da disciplina;

7. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR DAS DISCIPLINAS OBJETOS DESSE EDITAL

- 7.1. Elencar exercícios ou atividades do Material Didático e/ou dos livros da Biblioteca Virtual que devam ser resolvidos/trabalhados nas aulas de monitoria;
- 7.2. Orientar o voluntário e sanar suas dúvidas quando necessário;
- 7.3. Receber do aluno voluntário da disciplina a lista semanal de exercícios corrigidas ou atividades desenvolvidas por este;
- 7.4. Conferir a correção feita pelo monitor;
- 7.5. Avaliar o plano de trabalho das atividades de monitoria de acordo com seu planejamento semestral

8. COMPETÊNCIA DO COORDENADOR LOCAL DO CURSO/ OU ÁREA

- 8.1. Entrevistar os candidatos a exercer voluntariado; para coordenação ou para monitoria voluntária em disciplinas.
- 8.2. Acompanhar o desenvolvimento das atividades de monitoria voluntária e de coordenação.
- 8.3. Preparar planilha de acompanhamento semestral do aproveitamento acadêmico dos alunos participantes das diversas monitorias para verificação do desenvolvimento do Programa de Monitoria;
- 8.4. Lançar a atividade macro de horas AAC para os alunos monitores, ao final do período da monitoria conforme tabela de horas do REGULAMENTO AAC;
- 8.5. Fornecer certificado ao aluno voluntário atestando sua participação no Programa de voluntariado incentivando alunos e docentes a inserirem esta atividade institucional nos respectivos currículos Lattes.

9. COMPETÊNCIA DA GERÊNCIA ACADÊMICA DO CAMPUS

- 9.1. Providenciar espaço físico adequado para a aplicação das atividades de voluntariado em horário que não coincida com as aulas formais das disciplinas objeto do Programa de voluntariado;
- 9.2. Arquivar no campus as evidências do desenvolvimento do Programa de voluntariado.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 10.1 A Comissão de Seleção será integrada pelo Coordenador Local do Curso e/ou pelo NDE e/ou pelos professores das disciplinas nas Unidades envolvidas no Programa de Monitoria, como pela coordenação de Extensão do campus.
Para os candidatos à vaga de coordenação de pesquisa, extensão e núcleo de apoio psicopedagógico, a entrevista de seleção será realizada pelo respectivo coordenador (a) da área.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

- 11.1. Atender ao disposto no item 3.2;
- 11.2. Rendimento acadêmico
- 11.3. Entrevista com os candidatos pré-selecionados que atenderem ao item 10.1 exclusivamente para candidatos as vagas de monitoria nas coordenações de curso, coordenação de CPA, NAP, Extensão e pesquisa
- 11.4 Resultado da entrevista avaliado por competências comportamentais como: Comunicação, relacionamento interpessoal, liderança, capacidade de soluções de problemas, pró atividade, iniciativa e demais competências comportamentais e técnicas necessárias, analisadas pelo selecionador.
- 11.5. Prova escrita para candidatos as vagas de monitoria de disciplina referente aos conteúdos de cada disciplina.

11.5 Calendário de atividades

MONITORIA PARA COORDENAÇÃO

Atividade	Data	Responsável	Local
Inscrições	23 a 28 de agosto	Candidato Apoio docente	Endereço eletrônico https://forms.gle/sjSuFQ6J2ieLLzfu8
Convocação para entrevista de candidatos a coordenação	De 28 a 30 de agosto	Coordenação de extensão	Site www.fcat.edu.br
Entrevistas	30 agosto a 03 de setembro, conforme convocação	Coordenadores de curso e área/ Candidato	Coordenação
Resultado das entrevistas	A partir do dia 03 de setembro	Coordenação de extensão	www.fcat.edu.br

MONITORIA DE DISCIPLINA

Atividade	Data	Responsável	Local
Inscrições	23 a 28 de agosto	Candidato Apoio docente	Endereço eletrônico https://forms.gle/sjSuFQ6J2ieLLzfu8
Convocação para a prova	De 28 a 29 de agosto	Coordenação de extensão	Site www.fcat.edu.br
Prova	31 de agosto – Sábado	Aluno	BLOCO J.
Resultado	A partir do dia 03 de setembro	Coordenação	Site www.fcat.edu.br

12. CAMPI PARTICIPANTES

12.1. Todos os *campi* da IES estão aptos a participar do referido edital.

13. RECOMPENSA DO VOLUNTARIADO

13.1 O programa trata – se exclusivamente de prestação de atividades voluntária, sem qualquer ordem de natureza remuneratória.

13.2. Os voluntários receberam certificado com sua experiência comprovada com o total de horas de prestação de voluntariado

13.3. Os voluntários receberam internamente 50 horas de Atividades Acadêmicas Complementares por semestre de prestação de voluntariado.

14. DAS VAGAS

Ao total serão disponibilizadas para o campus Estácio Castanhal as seguintes vagas, distribuídas das seguintes formas:

DIREITO

Curso	Disciplina/setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Direito	Fundamentos antropológicos e sociológicos	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Fundamentos antropológicos e sociológicos	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Sociologia jurídica	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Sociologia jurídica	Vespertino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Sociologia jurídica	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Psicologia jurídica	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Psicologia jurídica	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito constitucional i	Vespertino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito constitucional II	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Processo constitucional	Vespertino	Sala de aula Horário da disciplina	2
Direito	Processo constitucional	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	2
Direito	Direito civil I	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito processo civil I	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1

Direito	Direito processo civil I	Vespertino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito Civil II	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito processo civil i	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito processo civil II	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito processo civil II	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	2
Direito	Direito processo civil III	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito tributário II	Vespertino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito processual trabalhista	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito processual trabalhista	Vespertino	Sala de aula Horário da disciplina	1
		Noturno		1
Direito	Direito processual trabalhista i	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	
Direito	Direito civil III	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito processual penal II	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Introdução ao Estudo do Direito	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Direito Civil II	Noturno	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Núcleo de prática jurídica	Matutino	Sala de aula Horário da disciplina	1
Direito	Núcleo de prática jurídica	Vespertino	Sala de aula Horário da disciplina	1

Direito	Coordenação do curso	Matutino	Coordenação do curso 9-11h	2
Direito	Coordenação do curso	Vespertino	Coordenação do curso 15-17h	2
Direito	Coordenação do curso	Noturno	19-21h	2

ENFERMAGEM

Curso	Disciplina/setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Enfermagem	Gestão / coordenação	Manhã	Coordenação de curso 08:30 às 12:00	01
Enfermagem	Gestão / coordenação	Tarde	Coordenação de curso 14:30 às 18:00	01
Enfermagem	Gestão / coordenação	Noite	Coordenação de curso 18:30 às 22:00	01
Enfermagem	Sistematização do cuidar III	Noite	Sala de aula / laboratório - 18:30 às 22:00	01
Enfermagem	Sistematização do cuidar II	Manhã	Sala de aula /laboratório - 08:30 às 12:00	01
Enfermagem	Sistematização do cuidar II	Noite	Sala de aula /laboratório – 18:30 às 22:00	01
Enfermagem	Histologia e embriologia	Manhã	Sala de aula /laboratório - 08:30 às 12:00	01

Enfermagem	Anatomia	Manhã ou noite	Sala de aula /laboratório - 08:30 às 12:00	01
-------------------	----------	----------------	--	----

ENGENHARIA CIVIL

Curso	Disciplina/setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Engenharia civil	Teoria das estruturas	Manhã	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Teoria das estruturas	Noite	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Hidráulica	Noite	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Tecnologia da construção civil	Noite	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Mecânica dos solos	Manhã	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Projeto assistido por computador	Manhã	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Projeto assistido por computador	Noite	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Análise matemática para engenharia	Manhã	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Topografia	Manhã	Sala de aula Horário da disciplina	01
Engenharia civil	Coordenação		Coordenação do curso Manhã/tarde	01
Engenharia civil	Coordenação		Coordenação do curso tarde/noite	01

BIOLOGIA

CURSO	DISCIPLINA/SETOR	TURNO	SE SETOR, HORÁRIO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO	QUANTIDADE DE VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	COORDENAÇÃO	MANHÃ E TARDE	8H30 ÀS 11H30/14H30 ÀS 17H30	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	INVERTEBRADOS II	MANHÃ	8H30 ÀS 11H	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	VERTEBRADOS I	MANHÃ	8H30 ÀS 11H	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUM. COMPARADA	MANHÃ	8H30 ÀS 12H	1

FARMÁCIA

CURSO	DISCIPLINA/SETOR	TURNO	SE SETOR, HORÁRIO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO	QUANTIDADE DE VAGAS
FARMÁCIA	COORDENAÇÃO	MANHÃ/ TARDE/NOITE	8H30 ÀS 11H30 14H30 ÀS 17H30 18H30 ÀS 21H	1
FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA I	MANHÃ/ TARDE/NOITE	8H30 ÀS 11H30 14H30 ÀS 17H30 18H30 ÀS 21H	1
FARMÁCIA	FARMACOGNOSIA II	MANHÃ/ TARDE/NOITE	8H30 ÀS 11H30 14H30 ÀS 17H30 18H30 ÀS 21H	1
FARMÁCIA	FARMACOTÉCNICA HOMEOPÁTICA	MANHÃ/ TARDE/NOITE	8H30 ÀS 11H30 14H30 ÀS 17H30 18H30 ÀS 21H	1
FARMÁCIA	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA	MANHÃ/ TARDE/NOITE	8H30 ÀS 11H30 14H30 ÀS 17H30 18H30 ÀS 21H	1

FISIOTERAPIA E EDUCAÇÃO FÍSICA

CURSO	DISCIPLINA/SETOR	TURNO	SE SETOR, HORÁRIO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO	QUANTIDADE DE VAGAS
Fisioterapia e Ed. Física	Anatomia Humana	Manhã	Lab/ 8:20 as 12:00	2 vagas
Fisioterapia e Ed. Física	Anatomia Humana	Noite	Lab / 18:30 as 22:00	2 vagas
Fisioterapia e Ed. Física	Coordenação	Manhã	Coordenação/ 8:20 as 12:00 – quarta-feira	2 vagas
Fisioterapia e Ed. Física	Coordenação	Tarde	Coordenação/ 14:30 as 16:00 – quinta-feira	2 vagas

HISTÓRIA

Curso	Disciplina/setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
História	Coordenação de história	Manhã, tarde ou noite	Coordenação do curso	05

PEDAGOGIA

Curso	Disciplina /setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Pedagogia	Coordenação	Manhã, tarde e noite	Vagas para as segundas, terças, quartas, quintas e sextas feiras. 8h30 às 12h30 14h às 18h 17h30 às 21h30	2 vagas
Pedagogia	Matemática: fundamentos, metodologia e prática	Manhã	Quarta 8h20 às 12h	1 vaga
Pedagogia	Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem	Manhã e noite	Quarta 18h30 às 20h10 (1 vaga) Quinta	2 vagas

			8h20 às 10h (1 vaga)	
Pedagogia	Educação, tecnologia e novas mídias	Manhã, tarde e noite	Quinta 10h20 às 12h (1 vaga) 20h20 às 22h (1 vaga) Sexta 14h30 às 18h (2 vagas)	4 vagas
Pedagogia	Avaliação da aprendizagem	Manhã	Terça 8h20 às 10h (1 vaga)	1 vaga

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Curso	Disciplina /setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Ciências contábeis	Contabilidade geral	Consulte a coordenação.	-	1 vaga
Ciências contábeis	Matemática financeira	Consulte a coordenação.	-	1 vaga
Ciências contábeis	Coordenação	Consulte a coordenação.	-	1 vaga

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Curso/Setor	Disciplina /setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Coordenação de extensão	Coordenação	Manhã Tarde Noite	Horário flexível	2 vagas

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Curso/Setor	Disciplina /setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Coordenação de pesquisa e iniciação científica	Coordenação	Manhã Tarde Noite	Horário flexível	2 vagas

CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Curso/Setor	Disciplina /setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
CPA	Coordenação	Manhã Tarde Noite	Horário flexível	2 vagas

PROJETE – LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE GESTÃO

Curso/Setor	Disciplina /setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Projete LPJ – núcleo de práticas de gestão Administração	Coordenação	Manhã Tarde Noite	Horário flexível	7 vagas

NAP – NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Curso	Disciplina/setor	Turno	Se setor, horário de trabalho voluntário	Quantidade de vagas
Núcleo de apoio psicopedagógico - NAP	Todos os cursos	Manhã, tarde e noite	Todos os dias 8h30 às 12h30 14h às 18h 17h30 às 21h30	4 vagas

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1. O não cumprimento de qualquer dos itens 3 ou 4 poderá ensejar desligamento do programa de voluntariado. Este desligamento deverá ser feito a pedido do Docente (s) da disciplina, Coordenador do Curso ou Gerência Acadêmica, encaminhado à comissão de monitoria de que trata o item 14. 3.

14.2. Serão desclassificados os alunos que não indicarem no formulário de inscrição a disciplina ou coordenação pretendida.

14.3. Casos omissos ou não tratados neste edital serão avaliados pela coordenação acadêmica e de extensão da Faculdade Estácio de Castanhal não cabendo recurso sobre a decisão deliberada.

Marinalda Lima dos Santos

Diretora Geral

Horácio Pires Medeiros

Gestão acadêmica

Faculdade Estácio de Castanhal

Thais Paula Fernandes Ferreira

Coordenação de Extensão da Faculdade

Estácio de Castanhal